



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019**

**Processo inexigibilidade nº 33/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.416.196/0001-96, neste ato representada por **LEIDIANE MARI**, portador do CPF nº 042.979.729-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do serviço que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto na alínea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 748,80(setecentos quarenta oito reais e oitenta centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	11226	Instituição de longa permanência para idoso		SERV	12,00	1.562,40	18.748,80
TOTAL								18.748,80

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 18.748,80**(Dezoito mil setecentos quarenta oito reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 29/05/2023.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS**  
**CNPJ n.º 32.416.196/0001-96**  
**LEIDIANE MARI**  
**CPF n.º 042.979.729-05**





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019

Processo inexigibilidade Nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 748,80

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 13/04/23  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 2813  
Galeria  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 13/04/23  
JORNAL: Tribuna  
EDIÇÃO: 2193  
Galeria  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022 - Concorrência nº 4/2022  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de obra de reapecamento asfáltico sobre pavimento em pedras polidéricas para estabelecer as condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados no reapecamento, com C. B. U. Q. (Concreto Usinado a Quente) na LINHA CEDRO A LINHA TARUMÁ assim especificadas, localizadas no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA  
 EXECUÇÃO ATUAL: 05/09/2023 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DANIEL ZANESCO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019 - Pregão nº 45/2019  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, PARA CONSERTO DE MOTO BOMBA DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO (peças e serviços).  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA  
 EXECUÇÃO ATUAL: 20/07/2023 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR LUBIAN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 - Concorrência nº 2/2022  
 OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbanas em CBUQ, 11,38x82 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 VIGÊNCIA ATUAL: 17/12/2023 - EXECUÇÃO ATUAL: 06/12/2023 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021  
 Processo inexigibilidade nº 25/2021  
 OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito "SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE;  
 VALOR: R\$ 372,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEUDENIR DA SILVEIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019  
 Processo inexigibilidade Nº 33/2019  
 OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
 VALOR REAJUSTE: 748,80 - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2023 - Processo inexigibilidade nº 032/2023  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 38.056.454/0001-57  
 Representante: RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA - CPF nº 009.447.554-70  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações - com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais), VIGÊNCIA: 10/07/2024  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 288/2022  
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04  
 CONTRATADO: SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
 CNPJ sob nº 43.299.151/0001-03  
 ANDRE MARCELINO DE OLIVEIRA - CPF Nº 025.817.199-58  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e suplementos para a manutenção dos computadores, telefonia e câmeras de segurança pertencentes ao Município, Pregão nº 61/2022.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12/07/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul - Paraná**  
**Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 06/2023**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Tomada de Preço, às 09h00min (nove) horas do dia 02 de Agosto de 2023, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Fechamento do Ginásio de Esportes do Colégio Glória, situada na Rua Professora Irce Demartini Techcio, com Área existente de 886,40m² no Município de Flor da Serra do Sul-PR, sob-regime de Preço Global, de conformidade com Projeto Básico(memorial Descritivo), na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 11 de Julho de 2023. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 53/2023, NA FORMA ELETRÔNICA**  
 AMPLA CONCORRÊNCIA - RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.  
 O MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 01/08/2023, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:  
 OBJETO: "Aquisição de veículo para compor a frota municipal do Município de Pinhal de São Bento-PR", mediante licitação. PROTOCOLO: até 01/08/2023, às 09:00 horas.  
 DATA DA ABERTURA: 01/08/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.  
 EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br  
 Pinhal de São Bento/PR, em 12/07/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro  
 PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
**CONTRATO Nº 107 de 2023.**  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
 "Contratação de empresa para revisão periódica de 500 horas para retroscavadeira 3CX serie 3173878", conforme processo de inexigibilidade nº 11/2023.  
**CONTRATADO: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**VALOR CONTRATADO: R\$ 6.159,67 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).** DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.  
**RECURSOS:**  
**DOTAÇÕES**

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2860	07.002.15.451.2601.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.  
**PRazo de EXECUÇÃO: 366 dias** após a assinatura do contrato. **PRazo de VIGÊNCIA: 366 dias.**  
 Pinhal de São Bento, 12/07/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023**  
**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2.792/2023 resolve:  
 Com fundamentação no art. 25 inciso I da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 11/2023 referente à "Contratação de empresa para revisão periódica de 500 horas para retroscavadeira 3CX serie 3173878", em favor das empresas conforme abaixo:  

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço / Preço total
1	1	Peças para revisão de máquina retroscavadeira 3CX serie 3173878.		PEÇA	1,00	3.799,67/3.799,67
1	2	Serviço para revisão de máquina retroscavadeira 3CX serie 3173878.		SERV	1,00	2.360,00/2.360,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.159,67</b>

 Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo de inexigibilidade nº 11/2023 datada de 12/07/2023. A entrega dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 5 (cinco) dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
 Pinhal de São Bento - PR, 12/07/2023.  
**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021 - CONTRATO: Nº 121/2021  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE BURIG ME  
 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico, instalação, conserto e manutenção de computadores, impressoras e softwares, do servidor e da rede de dados das Secretarias do Município de Barração/PR. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor de R\$ 24.011,28 (vinte e quatro mil quatrocentos e um real com vinte e oito centavos).  
 PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais um ano vigorando ate 26 de julho de 2024.

**Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Pregão Eletrônico Nº46/2023**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando o Aquisição de materiais de custeio/consumo diversos, com recursos advindos de emenda parlamentar nº 202281000306 ao Fundo Municipal de Assistência Social, às 09:00 (nove) horas do dia 28 de Julho de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014, Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br.  
 Flor da Serra do Sul, 12 de Julho de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019  
 Processo inexigibilidade nº 33/2019. OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
 VALOR: R\$ 6.772,80 - DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 294/2021 PREGÃO Nº 72/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2021

Pregão nº 72/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo com especificidade para o uso da comunicação social; bem como o acompanhamento presencial das ações diárias da administração pública municipal, sendo responsável por Clipping Jornalístico abrangendo as mídias rádio, TV, jornais, sites, blogs e portais, com apresentação de análise de conteúdo diária, tendo responsabilidade na atuação de Media Training e, ainda, no fornecimento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de aparelhos de sonorização e multimídia, carro de som para divulgação de eventos e atividades de eventos organizados pela municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA - ME;

VIGÊNCIA: 11/07/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 297.500,00

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023

Pela contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**JAISON EDUARDO ZIBETTI DE SOUZA -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**D1481026

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2023 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2023

Processo inexigibilidade nº 032/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 38.056.454/0001-57

Representante: RODRIGO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA

CPF nº 009.447.554-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cursos online sobre Contratação Direta na Nova Lei de Licitações – com prática da Dispensa Eletrônica no Compras.GOV para a capacitação de servidor público do Setor de Licitação, do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 10/07/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A5C7B697

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 190/2021 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021

Processo inexigibilidade nº 25/2021

OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito " SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE;

VALOR: R\$ 372,00

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**CLEUDENIR DA SILVEIRA -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**D37C472A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 426/2022 PREGÃO Nº 81/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 426/2022

Pregão nº 81/2022

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;

VALOR: R\$ 525.200,00

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**VALDIR GERVINSKI -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7CC96DF6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 295/2019 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 33/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019

Processo inexigibilidade Nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 748,80

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023



Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:64D9BA80

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**  
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	EDMUNDO LOPES
Cargo/Função	Vereador
Data	13/07/2023 a 13/07/2023
Quantidade	Valor Unitário 1 R\$120,00
Valor	R\$ 120,00
Destino	Cornélio Procópio - PR
Motivação	Participação curso capacitação de recursos(estruturação e profissionalização do setor,execução de emendas parlamentares e fontes alternativas de recurso)IPZ Instituto Paulo Ziulkoski.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	WASHINGTON RAFAEL PROENÇA DA FONSECA
Cargo/Função	Chefe de Gabinete
Data	13/07/2023 a 13/07/2023
Quantidade	Valor Unitário 1 R\$120,00
Valor	R\$ 120,00
Destino	Cornélio Procópio - PR
Motivação	Participação curso capacitação de recursos(estruturação e profissionalização do setor,execução de emendas parlamentares e fontes alternativas de recurso)IPZ Instituto Paulo Ziulkoski.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	NATALIA POSSA BERTOLINE
Cargo/Função	ADVOGADA
Data	13/07/2023 a 13/07/2023
Quantidade	Valor Unitário 1 R\$120,00
Valor	R\$ 120,00
Destino	Cornélio Procópio - PR
Motivação	Participação curso capacitação de recursos(estruturação e profissionalização do setor,execução de emendas parlamentares e fontes alternativas de recurso)IPZ Instituto Paulo Ziulkoski.

Publicado por:  
Natália de Souza Gouvea da Silva  
Código Identificador:D9B63EC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**24/2023 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023,**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 208-2022, CELEBRADO**  
**ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E A**  
**EMPRESA C.J. BORGATTO PERES ENGENHARIA.**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
24/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 208-2022,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO  
JERÔNIMO DA SERRA E a empresa C.J.  
BORGATTO PERES ENGENHARIA.

**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.290.683/0001-20, com sede nesta cidade, na Praça Coronel Deolindo, nº s/n, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VENÍCIUS DJALMA ROSA**, brasileiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8 residente e domiciliado nesta cidade e comarca de São Jerônimo da Serra, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **C.J. BORGATTO PERES ENGENHARIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Iany de Oliveira Munhoz, Nº 865, Sala 01, Centro, CEP 84.840-000, cidade de Faxinal - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.175.370/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALLAN**

**BORGATTO PERES**, residente e domiciliado na cidade Faxinal, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 086.671.439-10 e Cédula de Identidade RG nº 12.547.409-8 SSP/PR, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo como o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE ATRATIVO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.**

*Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;*  
*Considerando a anuência e justificativa do Departamento de Engenharia;*  
*Considerando a permissão legal contida no art. 125 da Lei 14.133/2021;*  
*Considerando o interesse e concordância das partes na prorrogação e reprogramação destes termos;*  
*Considerando o interesse público;*

**Resolvem:**

Celebrar o presente termo aditivo no valor de **R\$ 5.341,44 (cinco mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)** ao contrato administrativo nº 24/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

Constitui objeto deste Termo Aditivo de valor, conforme parecer e planilha elaborada pelo Departamento de Engenharia relativo à obra, anexo ao processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo**

**Prazo de Vigência: permanece o mesmo, ou seja, 14/03/2024**

**CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 24/2023.

Assim, estando as partes justas e contratadas, na presença das testemunhas abaixo assinaladas, assinam o presente em três vias de igual forma e teor, para que este aditamento surta os efeitos jurídicos que lhe são desejados.

São Jerônimo da Serra, 12 de julho de 2023.

Município de São Jerônimo da Serra  
**VENÍCIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**C.J. BORGATTO PERES ENGENHARIA.**  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Publicado por:  
Aliciany Maria de Oliveira Correa  
Código Identificador:A0F47C4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**105/2022 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022,**  
**CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
**DA SERRA E A EMPRESA BENASSI ENGENHARIA LTDA.**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
105/2022